

08-0019/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo - SGP2
SPLegis

REQUERIMENTO D COM PROCESSO 19/2013 DE 21/02/2013

Promovente:

Ver. LAÉRCIO BENKO (PHS)

Ementa:

REQUER A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A UTILIZAÇÃO ILEGAL DE MÃO DE OBRA ESTRANGEIRA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Observações:

Arquivado em 04/01/2017

Chefe de Seção

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
Consultor Técnico Legislativo - História
Supervisor do Arquivo Geral - SGP.33
RF: 11215

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

20º GV - VEREADOR LAERCIO BENKO

REQUERIMENTO nº

Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a
"UTILIZAÇÃO ILEGAL DE MÃO DE OBRA ESTRANGEIRA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO".

Considerando que recentemente em levantamento feito pelo Jornal Folha de São Paulo O número de trabalhadores estrangeiros no Brasil cresceu 57% no ano passado, chegando a 1,51 milhão em dezembro, segundo estatísticas do Ministério da Justiça.

Considerando que no ano de 2012 um grupo de oito pessoas vindas da Bolívia, foram resgatados de condições análogas à escravidão pela fiscalização municipal dedicada ao combate desse tipo de crime em áreas urbanas. A libertação ocorreu no último dia 19 de junho de 2012. Além dos indícios de tráfico de pessoas, as vítimas eram submetidas a jornadas exaustivas, à servidão por dívida, ao cerceamento de liberdade de ir e vir e a condições de trabalho degradantes. O grupo costurava para coreanos, cuja sede fica no bairro do Bom Retiro, na zona central da capital.

Considerando que nosso objetivo com a instalação dessa CPI é investigar a exploração de trabalho de forma escravagista como ainda possivelmente vêm sendo feito por algumas empresas têxteis em mão de obra estrangeira principalmente a de bolivianos.

REQUEIRO, com fundamento no art. 33 da Lei Orgânica do Município e nos arts. 90 e seguintes do Regimento Interno, a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 7 (sete) membros, com a finalidade de apurar a utilização ilegal de mão de obra estrangeira no âmbito do município de São Paulo, com prazo de 120 (cento e vinte dias) de funcionamento, prorrogável por igual prazo.

Sala das Sessões, em

LAERCIO BENKO
Vereador

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

24 MAI 2013

SPG.42

Ani

Vong

6

ALFREDINO

NABIL

MUTRAN

ATATON

10

HATO

HATO

ALESSANDRO

GUEDES

003357

16-27

21/02/2013

16-27

16-27

16-27

16-27

16-27

16-27

16-27

16-27

16-27

16-27

16-27

16-27

16-27

16-27

16-27

16-27

16-27

16-27

16-27

16-27

16-27

16-27

16-27

16-27

À SGP - 33

21, 72, 17

~~Antônio Isoldi Caleari~~
~~Supervisor - SGP. 22~~
~~RF 11.300~~

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 01 fls.

Arquivado em 04/01/2017

O Func.º Uyff

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
Consultor Técnico Legislativo - História
Supervisor do Arquivo Geral - SGP.33
RF: 11215